



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 28 de Julho de 2025.

LEI MUNICIPAL N° 0353/2025. de 28 de Julho de 2025.

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 0271/2023, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei Municipal nº 0271/2023 de 28 de agosto de 2023, conforme cópia anexa, passa a vigorar com a seguinte alteração, no cargo de **AUXILIAR DE SALA DE AULA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração do que trata o Captu do Art. 1º, será a criação de **10 (Dez)** novas vagas no Cargo de **Auxiliar de Sala de Aula**.

ANEXO III – LEI MUNICIPAL N° 0271/2023

CARGO	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Auxiliar de Sala de Aula	10	25

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia **14 de Julho de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Barra de São Miguel/PB, 28 de Julho de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.07.29 06:05:26 -03'00'

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.07.29 06:05:37 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – PB

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Barra de São Miguel – PB, 28 de Julho de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.07.29 06:05:53 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional